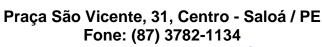
## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ



E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERIODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03.04.2023), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), com término as vinte horas e trinta minutos (20:30), na Sala do Plenário da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presenças dos Vereadores (as) presentes na Sessão; Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, Humberto Guimarães de Araújo, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, Lucineide de Oliveira Soares, José Ailton Carlos, Jucélio Pereira dos Santos, Gilvan de Freitas Lucena, José Paulo de Melo Silva, e justificou a ausência dos Vereadores, Jovacildo José da Silva, que precisou fazer uma viagem de urgência para o Estado de Tocantins, que justificou sua ausência, através de ligação pra presidenta, e do vereador José Francisco Curvelo Silva, que também justificou sua ausência, através de ligação pra Presidenta. Com a ausência do Vereador Jovacildo José da Silva, na presente sessão, a Senhora identa, convidou o vereador Reinaldo Barra Nova de Melo, para ocupar o cargo de Segundo etário, que foi aceito pelo Nobre Vereador. Havendo quórum suficiente de Vereadores, a nora Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara, aberta, a presente Reunião nária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariada pelo Senhor Vereador Humberto arães de Araújo– 1º Secretário e pelo Senhor Vereador Reinaldo Barra Nova de Melo- 2º الميت

Secretário. Em seguida, convidou o vereador Humberto Guimarães de Araújo, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé. Prosseguindo, a senhora Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, feita a leitura da referida ata, foi declarada em votação, sendo, a mesma, aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros. A senhora Presidenta, facultou, a palavra, aos vereadores, para que caso queiram fazer uso da palavra no pequeno expediente, nenhum dos senhores vereadores se pronunciou. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 004/2023, do Executivo Municipal. Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, para a celebração do contrato de consórcio público; Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, referentes ao Projeto de Lei nº 004/2023. do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, para a celebração do contrato de consórcio público. Após, a Presidenta, fez a leitura do referido Projeto de Lei, e dos Pareceres das Comissões. Em seguida, a senhora Presidenta, facultou, a palavra aos vereadores (as), para que caso queira fazer uso da palavra, na Pauta da Ordem do Dia. Pediu a palavra, Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, que foi facultada pela Presidenta, em sua fala, a vereadora, disse, que na realidade não é contra ao projeto, mas, que não entendeu bem do que o mesmo se trata e nem do seu real objetivo, e por este motivo se abstêm. A senhora Presidenta, no uso da sua fala, disse, que o projeto se trata de um consorcio que está ratificando com outras empresas, que o município ele tem que ter esse projeto de lei para que ele possa firma consórcio com algumas empresas. Continuando a Sessão, a Presidenta, apresentou, o projeto em votação, que foi aprovado em primeira votação, por 6 (seis) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente. Franqueada a palavra pela senhora Presidenta, passou a fazer uso da palavra, a Vereadora Vilma Lúcia, na sua fala, disse, que queria apenas fazer uma pergunta a presidenta, com relação as reuniões, se elas serão suspensas? E deixou, uma sugestão, pois, tem hoje uma Lei Regimental que permite as Sessões itinerantes, que nunca foram feitas em nenhuma gestão, e que esse seria o momento, para ser realizada essas Sessões, para que o recesso não fosse antecipado, porque as vezes atrapalha, devido, alguns Vereadores (as) terem planos de fazer





### CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

uma viagem, ou outro compromisso. A senhora presidenta, respondendo a Vereadora, relatou, que está aguardando um prazo do engenheiro, pois será preciso tirar todo o forro, para trocar a madeira, e será feita toda instalação elétrica que é muito antiga, mas, que a pressa é que ele conclua o telhado, e só pode definir se será antecipado o recesso, depois de um parecer do engenheiro, quando ele verificar a situação, até porque vem o período de inverno. Disse, ainda, que as sugestões são aceitas, mas só será definido, após a avaliação do engenheiro, ressaltou, que tem sim, esse interesse de realizar essas sessões itinerantes, pois, é um desejo também de todos os vereadores da base governista, de realizar nas escolas, ou em outras localidades, e Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, a senhora presidenta. distritos. agradeceu a presença de todos. A seguir a Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando o Secretário desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Humberto Guimarães de Araújo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme no final assinada por mim, pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras entes, para que assim, produzam os seus efeitos legais,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 03 de abril de 2023.







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE Fone: (87) 3782-1134

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

José Ailton Carlos Vereador

Gilvan de Freitas Lucena Vereador

